



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 – IFG/CÂMPUS FORMOSA

SELEÇÃO DE OBRAS QUE FARÃO PARTE DA EXPOSIÇÃO COLETIVA “SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE FORMOSA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que iremos **selecionar obras de arte em diversas disciplinas para fazerem parte da exposição coletiva “Salão de arte Contemporânea de Formosa” (doravante SaFor)**, que ocorrerá de forma híbrida na Fundação Museu Couros de Formosa (presencial) – situada Av. Maestro Joaquim de Abreu, 1 - Centro, Formosa - GO, 73807-100 – e no Metaverso (digital).

Ressalta-se que o SaFor é um dos resultados do projeto de pesquisa Literatura e outras artes no Metaverso: teoria e prática de vanguardas tecnológicas (Edital nº 4/2022-PROPPG/IFG) e do Projeto de Iniciação Científica Literatura e outras artes no Metaverso: teoria e prática (Edital nº 15/2022-PROPPG/IFG) do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Formosa. Artistas convidados e selecionados por esta Chamada Pública terão seus trabalhos expostos no SaFor.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Podem se inscrever: artistas individuais e coletivos, preferencialmente (mas não exclusivamente), residentes na cidade de Formosa, Goiás.

1.1.1 Menores de idade devem apresentar declaração dos pais ou do responsável legal no ato da submissão.

1.2 Categorias: pintura (até 100cm x 100cm), desenho (até 100cm x 100cm), Escultura (máximo 100cm no maior lado), colagem (até 100cm x 100cm), colagem digital, vídeo arte, vídeo performance (até 10 minutos), fotografia (até 100cm x 100cm), gravura (até 100cm x 100cm), arte digital (até 100cm x 100cm, caso seja impresso), curtas-metragens (até 30 minutos), poesia (até 200 caracteres sem espaço), micro conto (até 200 caracteres sem espaço), micro crônica (até 200 caracteres sem espaço).

1.3 Pinturas, desenhos, gravuras, colagens e arte digital, quando impressos e caso sejam selecionados, devem ser apresentados na moldura ou no chassi, ou com orientação para exposição. O SaFor não se responsabiliza por obras que não apresentarem tais especificações e se reserva o direito de não expor obras que não cumpram este item e o termo de participação.

1.4 Arquivos audiovisuais, caso selecionados, devem ser enviados em formato 1920x1080px (ou aproximado).

1.5 Arquivos de texto devem ser submetidos em formato de texto e PDF na formatação a ser exposta.

1.6 O artista ou coletivo pode submeter até 2 (duas) obras em qualquer uma das categorias através do link: <https://forms.gle/6KR6uuRpNifPFjKvZ>.

1.8 O prazo de inscrição é de 11/04/2023 a 05/05/2023 (às 23h59).

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada através da análise das obras submetidas por uma comissão composta por membros com notório saber na área de artes, comunicação e linguagens.

2.2 Serão selecionadas obras que se enquadrem física e conceitualmente nesta chamada para fazerem parte do SaFor híbrido.

2.3 As obras selecionadas podem fazer parte da exposição física na Fundação Museu Couros ou da digital no Metaverso; em casos analisados, podem integrar as duas vertentes.

2.4 Finalizado o processo seletivo, os artistas e/ou coletivos selecionados serão comunicados via e-mail com divulgação através das mídias do SaFor.

2.5 Os artistas e/ou coletivos selecionados deverão:

2.5.1 Assinar o termo de participação do SaFor para Ocupação de Espaço Expositivo com data, local e relação dos materiais públicos cedidos, logo após o agendamento do Salão;

- 2.5.2 Apresentar fotografia para divulgação nas mídias do SaFor;
- 2.5.3 Apresentar minibiografia para a composição do catálogo em língua portuguesa;
- 2.5.4 Providenciar o transporte de envio e a devolução das obras e materiais que farão parte da SaFor, assim como fornecer as embalagens para o mesmo, além de contratar seguro para as obras, se houver interesse, apresentando as obras em perfeitas condições para a exibição;
- 2.5.5 Responsabilizar-se por eventuais despesas relativas aos custos de direitos autorais, não assumindo o SaFor qualquer dever nesse sentido;
- 2.5.6 Fornecer ao SaFor arquivos digitais audiovisuais de qualidade para comporem a exposição no Metaverso.

2.6 Não serão aceitas obras que desrespeitam os direitos humanos, propaguem discurso de ódio, incentivem a intolerância, o preconceito, o racismo e a desinformação ou ataquem de forma explícita ou implícita indivíduos e coletivos.

3. DIREITOS AUTORAIS DO USO DE IMAGENS

3.1 o proponente, ao submeter sua(s) obra(s) autoriza o SaFor:

3.1.1 Fazer uso das imagens dos trabalhos para fins não comerciais em todos os seus canais físicos e digitais;

3.1.2 Veicular as fotografias realizadas com o registro da imagem para fins de publicidade em todos os seus canais físicos e digitais;

3.1.3 Utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais de divulgação e promoção do SaFor;

3.1.4 Utilizar as fotografias para a produção de catálogo virtual.

4. CRONOGRAMA

Atividade(s)	Data
Lançamento da chamada pública	11/04/2023
Submissão de obras de arte	11/04/2023 a 05/05/2023 (às 23h59)
Divulgação das obras selecionadas	Até 12/05/2023 (às 23h59)
Período para o artista ou coletivo efetivar o termo de participação e apresentar os arquivos solicitados pelo SaFor	13/05/2023 a 17/05/2023 (às 23h59)
Período para o artista ou coletivo enviar a obra física à Fundação Museu Couros	13/05/2023 a 21/05/2023
Período para o artista ou coletivo enviar obras em arquivos digitais à comissão organizadora do SaFor	13/05/2023 a 21/05/2023
Período de montagem do SaFor	22/05/2023 a 01/06/2023
Período de divulgação do SaFor e promoção do evento	11/04/2023 a 27/06/2023
Lançamento do catálogo virtual	02/06/2023
Vernissage presencial na Fundação Museu Couros com entrega de certificado aos artistas e/ou coletivos selecionados e convidados	02/06/2023
Lançamento do SaFor no Metaverso	02/06/2023
Período de realização do SaFor presencial na Fundação Museu Couros	03/06/2023 a 23/06/2023
Período de realização do SaFor no Metaverso	03/06/2023 a 23/06/2023
Período para o artista ou coletivo retirar a obra física na Fundação Museu Couros	25/06/2023 a 27/06/2023

Formosa, 11 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Thiago Gonçalves Dias
Diretor-Geral do IFG- Câmpus Formosa
Portaria 1686 de 08/10/2021

(assinado eletronicamente)
Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria 1.193 de 04/07/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 11/04/2023 12:05:25.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 11/04/2023 11:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396213
Código de Autenticação: 418f604bd8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)